

Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, “mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito”. Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre “A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI”. Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina , (4) ensino jurídico, (5) justiça de

transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Direito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Cláudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont’Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o diálogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ, Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianópolis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

## **Apresentação**

O XXIII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em João Pessoa – PB, no período de 05 a 08 de novembro de 2014, teve como tema: **“A HUMANIZAÇÃO DO DIREITO E A HORIZONTALIZAÇÃO DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI”** e contou com a apresentação de trabalhos de elevado nível científico.

Foram organizados Grupos de Trabalho - GT por eixos temáticos dentre os quais Direito e sustentabilidade para a exposição pelos autores dos artigos que compõem essa edição.

A sustentabilidade, tema transversal e relevante, tem como fundamento a interação entre o interesse social, econômico e ambiental, formando o tripé de desenvolvimento que busca de forma equilibrada o provimento das necessidades do presente, sem comprometer as necessidades das gerações futuras, conforme, definição instituída em 1987, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em seu relatório denominado “Brundtland”, em homenagem a sua presidente, Gro Harlem Brundtland e incorporado como princípio na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO-92.

A concepção de seu significado perpassa pelas multifacetadas discussões sobre a relação do ser humano com a natureza e a perspectiva da manutenção da qualidade de vida para todos no planeta Terra.

A visão sistêmica a partir da interpretação do meio ambiente pela composição do ambiente natural, artificial e cultural, é imprescindível para a compreensão no sentido de que o futuro da humanidade depende do controle do crescimento econômico sem esgotamento dos recursos naturais pela exploração desenfreada, na redução das desigualdades sociais e na prevenção dos danos e degradação ambiental.

No Grupo de Trabalho em Direito e Sustentabilidade II, realizado na tarde do dia 06 de novembro foram apresentados vinte e três artigos, divididos em quatro etapas de apresentação intercalada com produtivos debates e a participação efetiva dos autores e público presente.

Vários foram os segmentos abordados pelos autores dos artigos sobre o tema Direito e Sustentabilidade relatando experiências e pesquisas sobre a necessidade de uma preservação ambiental a partir de novos modelos de desenvolvimento sustentável e de consumo, de uma postura ética construída por meio da educação e sensibilização, políticas de mobilidade urbana, a tributação ambiental, a segurança alimentar e a preservação da saúde pelo controle de agrotóxicos, controle de resíduos sólidos, a gestão ambiental e responsabilidade empresarial, além do viés com direitos humanos.

Aos dedicados autores nossos agradecimentos e congratulações pela exposição e ousadia da abordagem de assuntos relevantes e atuais como contribuição para a efetivação de um Estado Constitucional e Democrático de Direito.

Nosso agradecimento ao mestrando Phillippe Cupertino Salloum e Silva, do PPJCJ - UFPB que acompanhou os coordenadores auxiliando na logística das atividades.

Por fim, registramos nossa homenagem à Diretoria do CONPEDI pela organização e à Universidade Federal de Santa Catarina que permitiu tivéssemos João Pessoa, “a terra onde o sol nasce primeiro”, como cenário de realização desse debate científico.

Coordenadores do Grupo de Trabalho Direito Ambiental e Sustentabilidade II

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elizete Lanzoni Alves

Prof. Dr. Carlos André Hüning Birnfeld

Prof. Dr. Marcelo Benacchio